



## **ANÁLISE ESPACIAL DAS DISTÂNCIAS PERCORRIDAS PELAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM BUSCA POR ATENDIMENTO POLICIAL EM SÃO PAULO**

### *SPATIAL ANALYSIS OF THE DISTANCES TRAVELED BY WOMEN VICTIMS OF VIOLENCE LOOKING FOR POLICE ASSISTANCE IN SÃO PAULO*

**Maíra Ramalho Matias<sup>1</sup>, Nidia Reis de Paiva<sup>1</sup>, Rúbia Gomes Morato<sup>1</sup>**

Autor correspondente: Vanessa Bento da Costa – E-mail: [vanessabentoc@yahoo.com.br](mailto:vanessabentoc@yahoo.com.br)

#### **RESUMO**

O trabalho teve por objetivo analisar espacialmente os deslocamentos de mulheres em situação de violência em busca de atendimento especializado em Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) do município de São Paulo, entre 2011 e 2017. Foram utilizados dados dos boletins de ocorrência registrados em DDMs. Os centróides dos 94 Distritos Policiais foram utilizados como origem aproximada das ocorrências e as 9 DDMs existentes foram consideradas os pontos de destino para a elaboração dos mapas de fluxos e cálculos de distâncias percorridas. Observou-se que a maior quantidade de denúncias é registrada em DDMs próximas às ocorrências, concentrando-se na faixa de até 10 km. Quando são realizadas fora da circunscrição das Delegacias Seccionais, parte direciona-se para a DDM vizinha do local dos fatos, parte para a 1ª DDM Centro. Os distritos localizados nos extremos Sul, Norte e Leste têm alta concentração de ocorrências e respondem pelos maiores deslocamentos médios. Finalmente, pode-se perceber que a presença de uma DDM no território impacta em maiores fluxos recebidos devido à sua proximidade, o que se mostrou um importante critério de escolha de onde são realizadas as denúncias.

**PALAVRAS-CHAVE:** Análise espacial; Cartografia temática; Delegacias de Defesa da Mulher; Violência contra a mulher.

#### **ABSTRACT**

This research aims to investigate the displacement of women in violent situation, when seeking for specialized assistance at Women's Defense Police Stations (WDPSs), in the city of São Paulo, from 2011 to 2017. To do so, a database from police reports, which were registered at WDPSs, were used. In order to produce flow maps and calculate the distances involved, the centroids of the 94 Police Districts were used as the estimated origin of the occurrences and the 9 existing WDPSs were considered the destination points. The largest amount of reports was registered at WDPSs that were less than 10 km away from the occurrences. When the reports were registered outside the borough police department division, some of the women went to a WDPS in their neighborhood and some went to a WDPS at downtown. The highest concentration of occurrences and the longest displacements were concentrated at the extreme south, north and east of the city. Finally, it could be noticed that the presence of a WDPS in the urban territory and its proximity has an impact on the decision of where those women will choose to register an occurrence.

**KEYWORDS:** Spatial analysis; Thematic cartography; Violence against women; Women's Police station.

<sup>1</sup> Acadêmicos no Curso de Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Volta Redonda (RJ), Brasil.

## INTRODUÇÃO

Resultado de uma história marcada pela desigualdade de gênero, consolidação de estereótipos e por formas de controle da vida das mulheres, a violência contra a mulher é vivenciada cotidianamente há várias gerações. Está nas diversas porções do mundo, perpassa todas as idades, classes sociais e etnias. Faz-se presente nos espaços públicos e, principalmente, nos privados.

Conforme a publicação do Mapa da Violência de 2015 (WAISELFISZ, 2015), dentre 83 países, o Brasil ocupava, naquele ano, a 5ª posição no *ranking* dos que mais matam mulheres, com uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. Em dados mais recentes do relatório do Atlas da Violência 2019 (IPEA/FBSP, 2019), verificou-se crescimento expressivo de 30,7% no número de homicídios de mulheres no país durante os anos de 2007 a 2017. Os índices revelam que 4.936 mulheres foram assassinadas em 2017, o equivalente a 13 vítimas por dia, o maior número em 10 anos.

Como se não bastassem esses dados alarmantes, tem-se ainda o peso do racismo na diferenciação das mortes no país. As estatísticas mostram que enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 1,6%, dentro desse mesmo período de recorte da pesquisa – entre 2007 e 2017 – a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%.

Os crimes de violência contra a mulher não se restringem ao feminicídio, sua expressão mais grave. No âmbito da legislação brasileira, conforme a Lei nº 11.340/2006, configura-se violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. A Lei Maria da Penha, como é conhecida, contempla os casos de violência compreendidos no âmbito do domicílio, por pessoas com ou sem vínculo familiar, ou fora dele, destacando-se a condição de qualquer relação íntima de afeto.

Sabe-se que o amparo legal não é suficiente

para fornecer a segurança e confiabilidade necessárias à mulher na hora de tomar a decisão de denunciar a agressão sofrida. Dentre as mulheres entrevistadas em pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Datafolha (FBSP/DATAFOLHA, 2019), quando perguntadas ‘o que você fez depois de sofrer violência?’, 52% responderam não ter feito nada, 15% procuraram ajuda da família, 10,3% dirigiram-se a uma delegacia da mulher, 8% buscaram uma delegacia comum e 5,5% ligaram para o 190 (Polícia Militar).

Tais dados evidenciam o problema da subnotificação, mas também demonstram que, quando se trata de procurar ajuda para além do âmbito familiar, a escolha pelo atendimento especializado nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) tem relevância quando comparado a outros serviços.

As DDMs são unidades subordinadas à Polícia Civil de cada Estado que têm por objetivo investigar os crimes de violência contra as mulheres. Além do caráter investigativo, que se inicia com os boletins de ocorrências, também atuam como órgão auxiliar do Sistema de Justiça Criminal, com a instauração de inquéritos policiais, solicitação de medidas protetivas de urgência e ações de prevenção e proteção das vítimas. Muitas vezes funcionam como porta de entrada ao sistema de serviços integrado em rede (atendimento psicológico, jurídico, de assistência social, etc).

Além das DDMs, as denúncias também podem ser feitas nos tradicionais Distritos Policiais (DPs), que correspondem à menor unidade da Polícia Civil. Cada conjunto de distritos policiais se subordina a uma das oito unidades administrativas chamadas Delegacias Seccionais de Polícia (SSP, 2019).

A primeira DDM foi criada no Estado de São Paulo, em 1985, no governo de Franco Montoro, por meio do decreto 23.769/1985, com o intuito de prestar serviço especializado a mulheres em situação de violência. Desde 1996, passou a atender também crianças e adolescentes vítimas de violência física, moral e sexual.

No que diz respeito à presença das DDMs no Brasil, todas as capitais e o Distrito Federal possuem pelo menos uma unidade dessas delegacias.

Entretanto, Pasinato e Santos (2008) apontam que sua distribuição ainda é bastante desigual no território nacional, concentrada na região Sudeste, sobretudo no Estado de São Paulo. O trabalho contabilizou, até 2007, 403 delegacias da mulher, presentes em menos de 10% dos municípios brasileiros.

O território paulista abriga a maior estrutura de atendimento com 35,8% de todas as unidades do país. São 133 DDMs, sendo 9 na capital, 16 na região metropolitana e 108 no interior (SÃO PAULO, 2019).

Todas as 9 delegacias especializadas da capital foram criadas entre 1985 e 1991. Atualmente, com exceção da 3ª DDM Oeste e da 9ª DDM Pirituba, as demais possuem atendimento 24 horas todos os dias da semana. A Tabela 1 indica o endereço dessas 9 delegacias, a data de criação e quando passaram a contar com serviço ininterrupto. Sua distribuição geográfica pode ser observada nos mapas apresentados nos resultados da pesquisa.

**Quadro 1.** Localização, data de criação e funcionamento das 9 DDMs do município de São Paulo.

Unidade	Endereço	Data de criação	Funcionamento 24h
1ª DDM Centro	Rua Vieira Ravasco, nº 26 – Cambuci	06/08/85	A partir de 2016
2ª DDM Sul	Av. Onze de Junho, 89 – Fundos – V. Clementino	30/01/86	A partir de 2019
3ª DDM Oeste	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4300 – Jaguaré	30/01/86	Não
4ª DDM Norte	Av. Itaberaba, 731 – Freguesia do Ó	30/01/86	A partir de 2019
5ª DDM Leste	R. Dr. Corinto Baldoíno Costa, 400 – Tatuapé	30/01/86	A partir de 2019
6ª DDM Santo Amaro	R. Padre José de Anchieta, 138, Santo Amaro	23/09/91	A partir de 2019
7ª DDM Itaquera	R. Sábado D'Angelo, 64 – Itaquera	11/03/91	A partir de 2019
8ª DDM São Mateus	Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 190 – Jd. Marília	23/09/91	A partir de 2019
9ª DDM Pirituba	Av. Menotti Laudisio, 286 – Pirituba	02/05/90	Não

Fonte: SSP via SIC – 2019. Elaboração: Autoras (2021).

No geral, a literatura aponta alguns desafios no tocante à presença e atuação das DDMs, principalmente ao que se refere à quantidade insatisfatória do número de delegacias especializadas e à qualidade do atendimento. Os principais problemas são o isolamento institucional em relação aos outros serviços; o desconhecimento sobre a missão institucional de cada serviço, o que leva a encaminhamentos equivocados; a falta de sensibilização de alguns(as) policiais; e a persistência da dificuldade de informar às mulheres com clareza sobre seus direitos (SANTOS, 2010).

Outro impasse é a logística de atendimento especializado, em termos de horário de funcionamento e localização das delegacias. Muitas DDMs ainda não

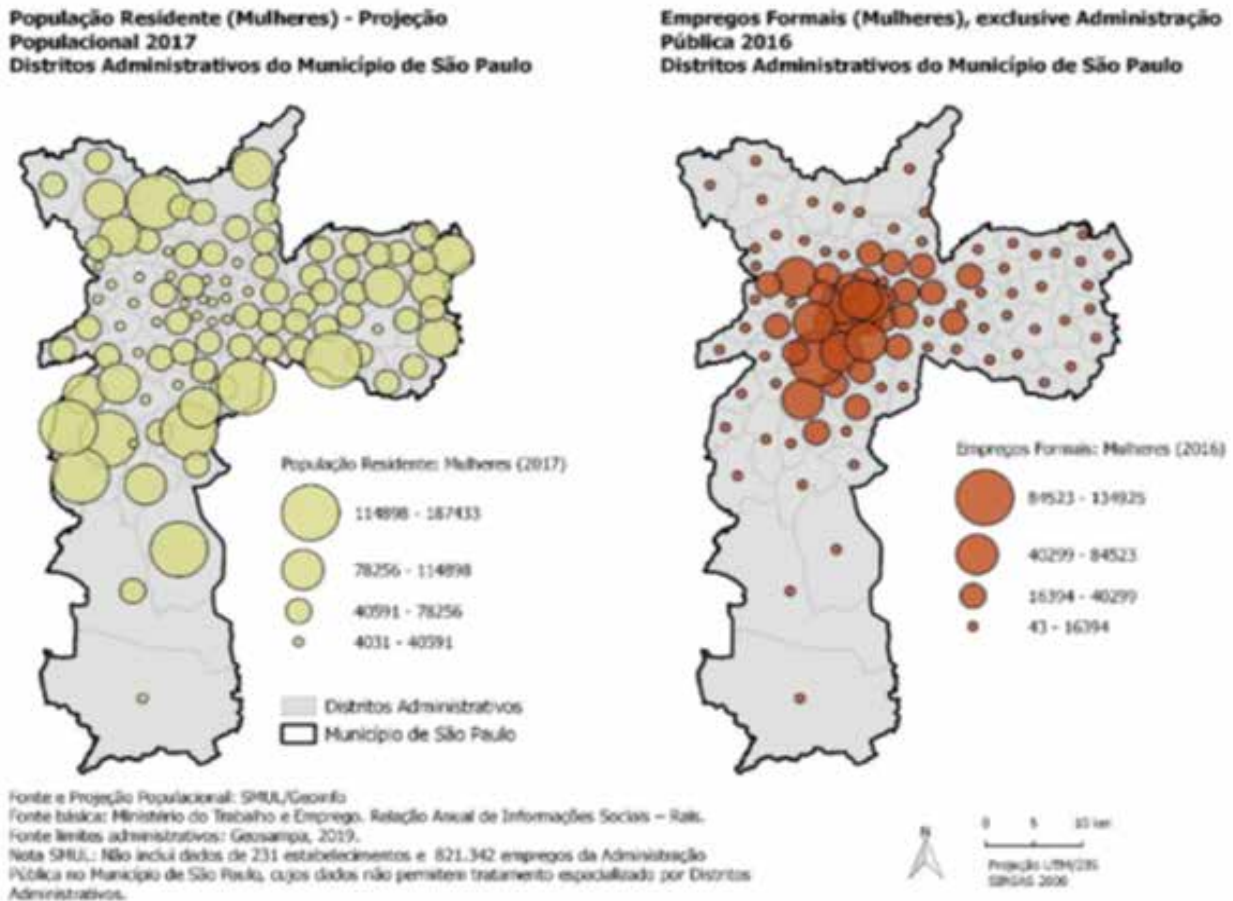
possuem atendimento 24 horas e nem aos finais de semana. Pasinato e Santos (2008) apontam, também, a inexistência de pesquisas que revelem o percurso que as mulheres realizam em busca de ajuda ou sobre o que elas esperam das delegacias da mulher.

Considerando o exposto, o objetivo do trabalho foi analisar espacialmente os deslocamentos de mulheres em situação de violência em busca de atendimento especializado em DDMs de São Paulo, entre 2011 e 2017, considerando o percurso realizado entre o local da ocorrência, aqui representado pelo Distrito Policial mais próximo, e a DDM onde foi realizada a denúncia.

A proposta foi identificar e calcular qual é o deslocamento médio que essas mulheres fazem para se ter atendimento nas DDMs e investigar a dimensão espacial deste fenômeno, verificar se há padrões espaciais nesses deslocamentos, sobrecarga de determinadas delegacias ou mesmo se há ‘vazios’ de serviços em regiões em que há alta demanda.

### 1.1 AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Em relação à caracterização das mulheres da cidade de São Paulo, é relevante para o estudo apresentado contextualizar onde elas residem e onde trabalham. O Mapa 1 ilustra uma maior população de mulheres residindo no extremo Sul, Norte e Leste. Já a distribuição dos postos de trabalho encontra-se concentrada nos bairros mais centrais. Essa diferença de localização implica deslocamentos diários da população caracterizados como movimento pendular: moradia-trabalho-moradia.



Mapa 1. População residente (2017) e empregos formais (2016) de mulheres no Município de São Paulo.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

Em janeiro de 2018 foram solicitados à Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado de São Paulo, via Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), dados de todas as ocorrências relacionadas à violência contra a mulher registradas nas Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) e nos Distritos Policiais (DPs) da capital entre 2011 e 2017.

Na base recebida, dos 40 campos existentes, aproveitaram-se 8: Delegacia responsável pelo registro, Cidade de Registro, Ano do BO, Departamento de Circunscrição, Seccional de Circunscrição, Delegacia de Circunscrição, Município da Delegacia de Circunscrição e Natureza jurídica da ocorrência.

Para o presente trabalho é importante elucidar a diferença entre a delegacia dos fatos e a delegacia de registro. Conforme esclareceu a Secretaria de Segurança Pública (SSP), a primeira trata-se da delegacia correspondente ao local onde os fatos, ou seja, onde a agressão ocorreu e é também denominada de delegacia de circunscrição; e a segunda, da delegacia onde foi registrado o boletim de ocorrência, no caso aqui estudado, as DDMs. Esses dois locais podem coincidir, ou não. Neste caso, por exemplo, a vítima pode preferir registrar na delegacia mais próxima de sua residência, mesmo se o crime tiver ocorrido em outro local (SSP, informação pessoal, via Solicitação de Informação ao Cidadão, 2018).

Considerando o exposto, realizou-se um recorte na base de dados, restringindo-a apenas aos boletins de ocorrência registrados em alguma das 9 DDMs. Também foram excluídos todos os BOs que tinham a delegacia de circunscrição vinculadas a outras cidades. Em resumo, a base final restringiu-se a tudo que foi registrado em DDMs de São Paulo e que também ocorreram dentro dos limites do município.

Outro dado produzido refere-se à aquisição das coordenadas dos DPs e das DDMs. Os pontos das coordenadas serviram de insumo para gerar a informação de deslocamento entre o DP de circunscrição e a DDM da denúncia. Foi obtido, junto à SSP, um arquivo *shapefile* contendo a abrangência

geográfica dos 94 DPs do município. Dele, foram extraídos os centróides dos polígonos e utilizados como origem aproximada das ocorrências, no cálculo dos deslocamentos e análise de fluxos.

Em relação às DDMs, foram extraídas as coordenadas exatas por meio do *Google Maps*, sendo que estas representam o local efetivo da denúncia, para onde a vítima se dirigiu para registrar o boletim de ocorrência.

Todos os mapas foram produzidos utilizando o *software* livre QGIS, versão 2.18. Para elaboração dos mapas de fluxos e cálculo de deslocamento, foi necessária a instalação do *Plugin FlowMaps (oursins)*, a criação de um *shapefile* único com todos os pontos utilizados (os centróides dos DPs e os pontos das 9 DDMs), e a sistematização de uma planilha com todas as combinações de fluxos existentes na base de dados da SSP entre a DP de circunscrição e a DDM de destino. Com essas informações, calculou-se a frequência de fluxos, a distância dos deslocamentos e o deslocamento médio.

O deslocamento médio representa a média de distância entre todas as combinações Origem/Destino (O/D) possíveis entre um distrito de origem e as DDMs. Ou seja, para cada uma das 94 áreas de abrangência dos DPs foi calculada a média de deslocamento de todas as ocorrências inseridas no seu perímetro de circunscrição, mas que foram registradas em qualquer uma das 9 DDMs da cidade.

Finalmente, quanto aos métodos cartográficos utilizados, cabe mencionar que este trabalho situa-se no campo da Cartografia Temática que, de forma sintética, pode ser definida como a cartografia que realiza o inventário, análise ou síntese dos fenômenos físicos ou humanos, podendo representar qualquer fenômeno que tenha uma distribuição espacial (MENEZES; FERNANDES, 2013). A partir dos dados de violência contra a mulher, foram elaborados mapas para subsidiar a análise da expressão do fenômeno estudado no território.

Considerando que “um mapa temático é um produto da combinação de uma base cartográfica existente com o tema que se queira mapear, auxiliado

por símbolos qualitativos e/ou quantitativos” (JOLY, 1990) e que as representações da cartografia temática possuem métodos apropriados, o trabalho baseou-se em Martinelli (2009) para a escolha dos métodos cartográficos de representação dos fenômenos:

- **Método de representação quantitativa:** realizada por meio da manifestação pontual, ideal para representar fenômenos localizados e que tratem de dados absolutos. Foi utilizado na análise da quantidade de ocorrências de violência contra a mulher, segundo distritos policiais;
- **Método dos fluxos:** corresponde a fenômenos que se manifestam através de movimento, deslocando certa quantidade de elementos através de certo percurso, dotado de certo sentido e direção. Foi utilizado nos mapas de fluxos e deslocamentos entre os locais da ocorrência e da denúncia;
- **Método coroplético:** adequado à representação por área de dados com valores relativos. Foi utilizado para a elaboração do mapa síntese que expressa o resultado do cálculo de deslocamento médio das mulheres até a DDM escolhida para registro do BO.

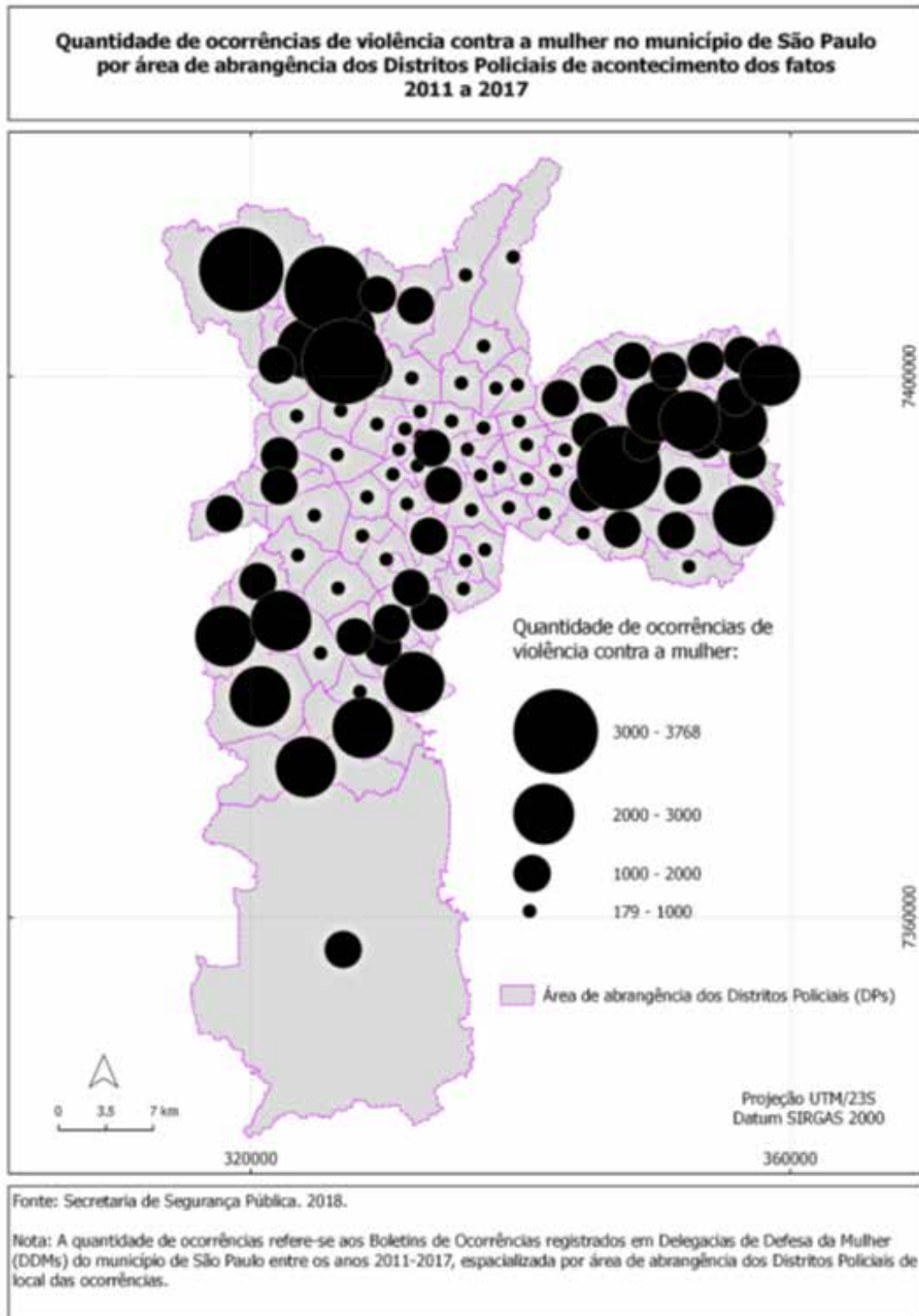
No tocante à distribuição espacial do acumulado dessas ocorrências no período analisado, o Mapa 2 expressa a quantidade de BOs registrados, no qual os círculos representam a proporção de ocorrências para cada uma das áreas de circunscrição.

Observa-se três regiões da cidade com alta concentração de ocorrências: Zona Norte/Noroeste, Zona Leste e Zona Sul. Apesar de possuírem em comum a alta concentração de ocorrências, elas possuem perfis diferentes: enquanto a Norte concentra em poucos distritos as mais altas quantidades de boletins (de 3000 a 3768), a Leste apresenta quantidade mais expressiva de distritos na faixa entre 1000 a 2000 e alguns entre 2000 e 3000; e a Sul é a que concentra a maioria dos distritos entre 2000 e 3000. Por fim, percebe-se que os distritos mais próximos ao centro da cidade, no geral, apresentam baixa concentração (até 1000 boletins), com exceção de uma visível sequência de distritos de até 2000 boletins que tem início na Zona Sul e se encerra no distrito central do município, na Sé.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 DISTRIBUIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

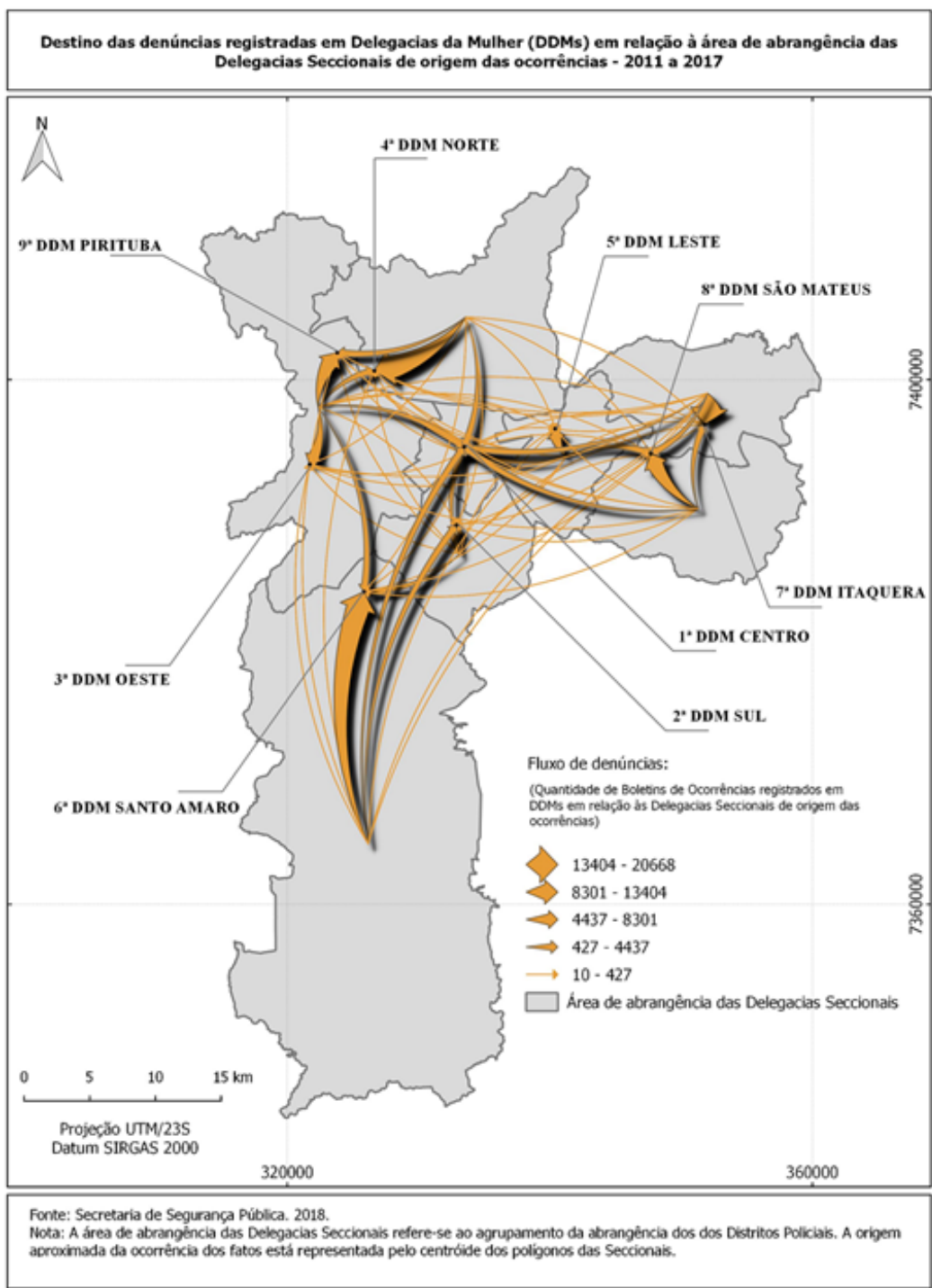
Em análise à base de dados disponibilizada pela SSP verificou-se um total de 439.197 Boletins de Ocorrências (BOs) registrados entre os anos de 2011 a 2017 para os crimes relacionados à violência contra a mulher no município de São Paulo, tanto em DPs quanto em DDMs. Desse total, o percentual médio de ocorrências registradas exclusivamente em DDMs ao longo do período foi cerca de 26%.



**Mapa 2.** Quantidade de ocorrência de violência contra a mulher no município de São Paulo por área de abrangência dos Distritos Policiais de acontecimentos dos fatos – 2011 a 2017



A fim de possuir um panorama de como foram realizados os deslocamentos das mulheres até uma delegacia especializada entre 2011 e 2017, criou-se um mapa de fluxo (Mapa 3) em que os centróides das Delegacias Seccionais foram referência para as origens e as DDMs foram referências para os pontos de destino. A ideia foi reduzir o número de pontos de origem (área de abrangência dos DPs) para uma melhor apreensão do fenômeno no geral.



**Mapa 3.** Destino das denúncias registradas em Delegacias da Mulher (DDMs) em relação à área de abrangência das Delegacias Seccionais de origem das ocorrências – 2011 a 2017



Verifica-se que o destino principal dos maiores fluxos gerados nos limites das Seccionais remete às DDMs de sua própria circunscrição, ou seja, as ocorrências são denunciadas em grande parte na DDM mais próxima do local onde a violência ocorreu. Tal aspecto também pode ser analisado com mais detalhe na Tabela 2, que trata do número de ocorrências entre Delegacias Seccionais de origem e DDMs destino das denúncias. É possível observar que o efeito da circunscrição (denúncia realizada na DDM dos limites de sua própria Seccional) varia entre 74 e 93%.

**Tabela 2.** Fluxo de denúncias – ocorrências das Delegacias Seccionais de origem e as DDMs destino (2011 – 2017)

	DDMs destino	01 <sup>a</sup> DDM Centro	02 <sup>a</sup> DDM Sul	03 <sup>a</sup> DDM Oeste	04 <sup>a</sup> DDM Norte	05 <sup>a</sup> DDM Leste	06 <sup>a</sup> DDM Santo Amaro	07 <sup>a</sup> DDM Itaquera	08 <sup>a</sup> DDM São Mateus	09 <sup>a</sup> DDM Pirituba	% denúncias em DDMs da própria circunscrição de ocorrência
Delegacias Seccionais de origem das ocorrências	Fluxo de denúncias	11.861	8.976	7.948	14.220	5.419	22.266	19.313	14.587	9.911	
DEL.SEC.1 <sup>o</sup> Centro	7654	6.647	414	79	88	122	74	82	96	52	86,84%
DEL.SEC.2 <sup>o</sup> Sul	9051	734	7.676	50	24	35	474	14	25	19	84,81%
DEL.SEC.3 <sup>o</sup> Oeste	18665	939	257	7.521	593	34	960	31	29	8.301	84,77%
DEL.SEC.4 <sup>o</sup> Norte	16262	1.015	68	58	13.404	106	27	52	52	1.480	82,43%
DEL.SEC.5 <sup>o</sup> Leste	5929	656	65	14	26	4.437	14	145	558	14	74,84%
DEL.SEC.6 <sup>o</sup> Santo Amaro	22130	741	427	193	30	14	20.668	14	21	22	93,39%
DEL.SEC.7 <sup>o</sup> Itaquera	20207	559	31	21	34	366	31	18.120	1.032	13	89,67%
DEL.SEC.8 <sup>o</sup> São Mateus	14603	570	38	12	21	305	18	855	12.774	10	87,48%

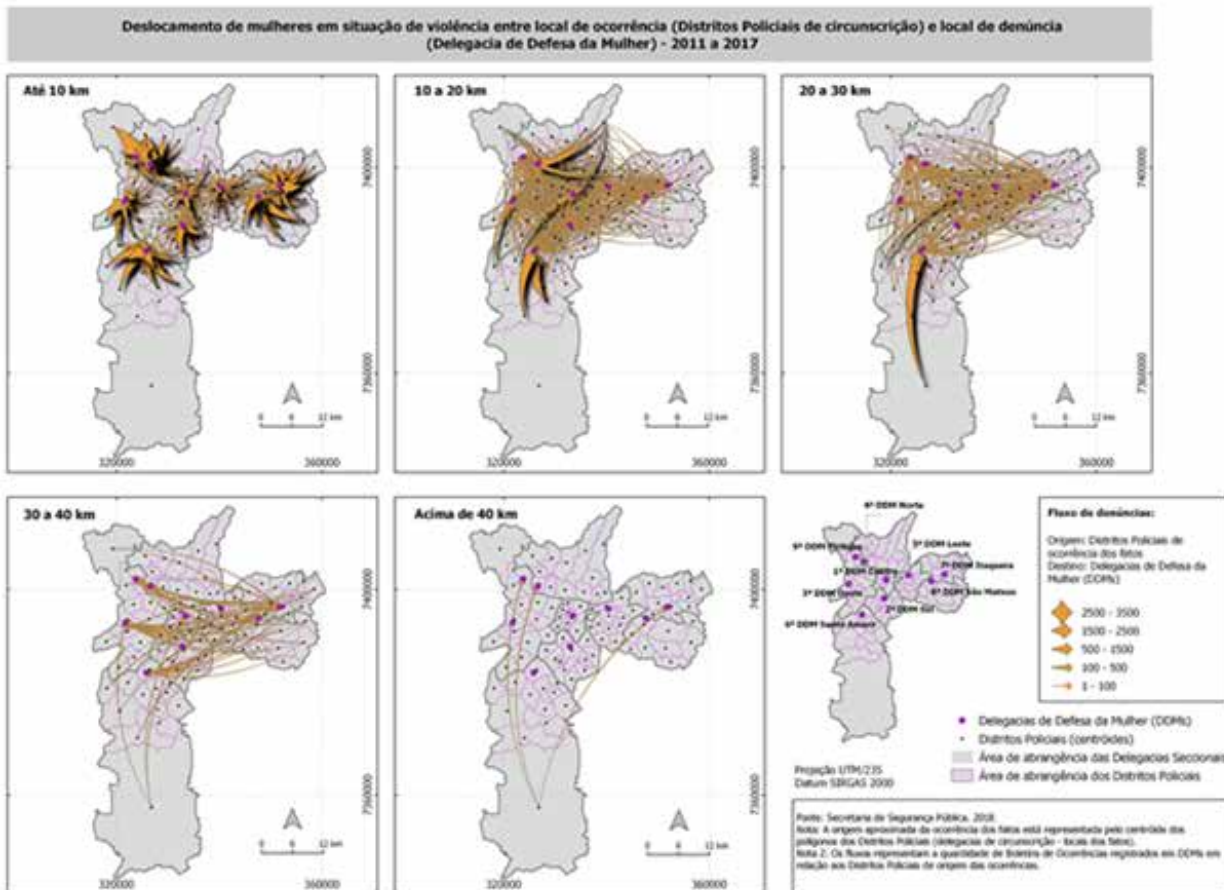
Fonte: SSP (2018), adaptação Matias (2020).

As DDMs que mais recebem denúncias são a 6<sup>a</sup> DDM Santo Amaro, a 7<sup>a</sup> DDM Itaquera e 8<sup>a</sup> DDM São Mateus, nessa ordem. Por sua vez, as áreas que geram mais ocorrências são a 6<sup>a</sup> Seccional Santo Amaro, 7<sup>a</sup> Seccional Itaquera e 3<sup>a</sup> Seccional Oeste.

Também foi possível observar que quando as denúncias são realizadas fora da circunscrição da Seccional, parte delas se direciona ou para a DDM vizinha da Seccional dos fatos ou para a 1<sup>a</sup> DDM Centro, que se localiza na parte central da cidade, em que há alta concentração de postos de trabalho, maior infraestrutura de transporte e que também funciona 24 horas todos os dias da semana. Com exceção das Seccionais de Itaquera, São Mateus, Norte e Oeste, que possuem as DDMs vizinhas como segundo destino de denúncia, as demais procuram a 1<sup>a</sup> DDM Centro como alternativa à sua DDM de circunscrição.

### 3.2 DESLOCAMENTO MÉDIO DAS MULHERES ATÉ AS DDMS

O Mapa 4 apresenta os fluxos (quantidade de BOs registrados em DDMs) dos deslocamentos de mulheres dentro de cada uma das cinco faixas de distância até o local de realização da denúncia. Foram contabilizadas 763 combinações de fluxos entre os anos de 2011 a 2017. Verifica-se que os deslocamentos de até 10 quilômetros são os mais expressivos em relação ao número absoluto de ocorrências registradas. Essa faixa de distância evidencia o efeito circunscricional nas dinâmicas das denúncias, uma vez que todas as DDMs que estão até 10 km da ocorrência recebem fluxos acima de 500 boletins.



**Mapa 4.** Deslocamento de mulheres em situação de violência entre local de ocorrência (Distritos Policiais de circunscrição) e local de denúncia (Delegacias de Defesa da Mulher) – 2011 a 2017.

Na faixa entre 10 a 20 km percebe-se maior distribuição e diversificação dos fluxos, sendo a maioria deles de até 100 BOs, com exceção da 6ª DDM Santo Amaro (acima de 1500), 4ª DDM Norte (até 1500), 1ª DDM Centro e a 3ª DDM Oeste (ambas com até 500 BOs). Entre 20 e 30 quilômetros mantém-se a maioria dos fluxos com até 100 BOs. Apenas as ocorrências oriundas do Capão Redondo (100 a 500) e de Parelheiros (1500 a 2500) apresentaram fluxos acima de 100. Apesar de não ser possível afirmar nesta pesquisa a motivação pela escolha sobre qual DDM denunciar, percebe-se um padrão espacial pendular

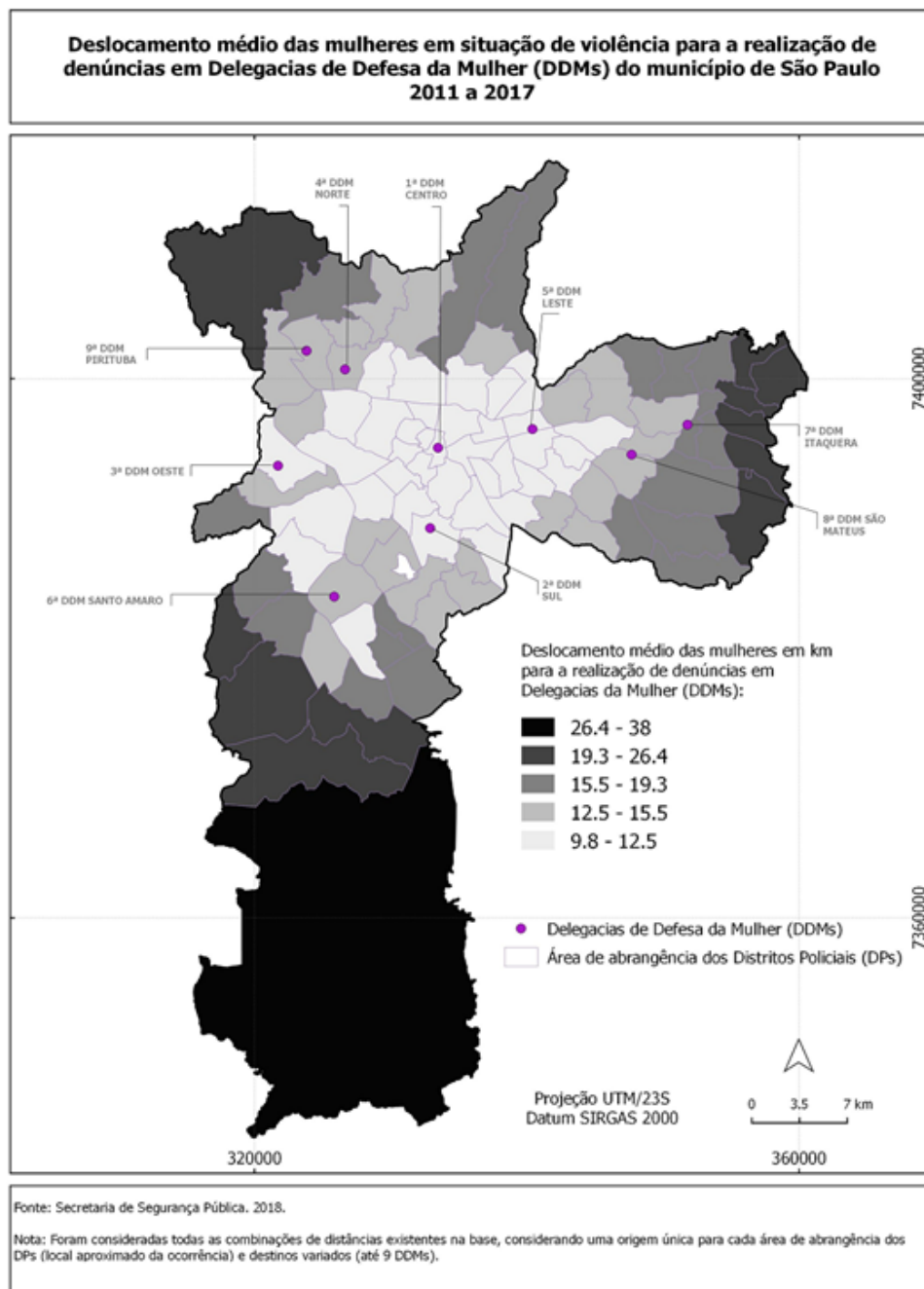
entre os fluxos nesta faixa de distância, mas não é possível afirmar se há relação com a proximidade das DDMs com o trabalho das vítimas.

Quanto aos deslocamentos na faixa dos 30 a 40 km, nota-se diminuição na diversidade dos fluxos, ou seja, as combinações de origem-destino ficam mais reduzidas. Além disso, todos os fluxos existentes nessa faixa são de baixa frequência, até 100 BOs. É relevante perceber que sua característica principal refere-se ao padrão de deslocamento periferia-periferia. As DDMs mais centrais não são tão acionadas e também é possível verificar que não existem tantos

fluxos para as adjacentes, uma vez que a maioria dos fluxos liga duas zonas opostas da cidade, como fluxos que saem da Zona Norte e direcionam-se para o extremo Leste, por exemplo.

Por fim, para distâncias acima de 40 km tem-se apenas o distrito de Parelheiros como origem de três combinações de fluxo de baixa frequência (até 100 BOs). Novamente, vê-se que esses fluxos ligam zonas opostas da cidade. Cabe aqui ressaltar que devido à dimensão territorial do distrito de Parelheiros, a aproximação da informação de origem por meio dos centróides ficou mais generalizada que nas demais, fato que deve ser considerado nas análises de distância que saem de Parelheiros.

O Mapa 5 espacializa as informações sobre o deslocamento médio das mulheres em busca de atendimento especializado nas delegacias da mulher.



**Mapa 5.** Deslocamento médio (em quilômetros) das mulheres em situação de violência para a realização de denúncias em Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) do município de São Paulo – 2011 a 2017.

Após a espacialização dos dados, constata-se que os distritos com os menores deslocamentos estão predominantemente localizados na região central e centro expandido do município, que compreendem até 12,5 km. No geral, todas as DDMs estão compreendidas em distritos onde os deslocamentos máximos vão até 19,3 km. Pode-se observar que, ainda que haja duas DDMs na Zona Leste da cidade, ambas próximas, a 7ª DDM Itaquera apresenta um deslocamento médio elevado, demonstrando que pode haver um efeito de pendularidade muito mais expressivo do que as ocorrências dos distritos centrais. Nota-se também que os distritos com os maiores deslocamentos médios estão localizados nos extremos das regiões Leste, Sul e Norte, sendo o distrito de Parelheiros que apresenta deslocamentos acima de 26,4 km.

Finalmente, pode-se perceber que a presença de uma DDM no território impacta em maiores fluxos recebidos devido à sua proximidade, que, após análise dos dados, indica que é um importante critério. Ainda é necessário investigar como se dão os fluxos denunciados nas delegacias convencionais, que representam cerca de 70% do universo da base de dados e se o fato de haver uma maior capilaridade territorial de DPs implica nessa maior porcentagem de registros ou se há outros condicionantes que ultrapassam esse critério da proximidade.

#### **4 CONCLUSÕES**

Este artigo reuniu os principais resultados de um Trabalho de Conclusão de Curso em Geografia apresentado em janeiro de 2020. Foi possível observar que as ocorrências registradas exclusivamente em DDMs representam apenas 26% dos registros de violência contra a mulher de toda a base da SSP entre os anos 2011 e 2017, o que significa que a procura pelas delegacias comuns ainda se faz muito superior em relação às especializadas.

Os resultados mostraram que os maiores fluxos gerados são de denúncias registradas em DDMs da própria circunscrição, que demandam

pouco deslocamento por parte das mulheres, grande parte deles concentrando-se na faixa de até 10 km. Além disso, constatou-se que quando as denúncias são realizadas fora da circunscrição das Delegacias Seccionais, parte delas direciona-se ou para a DDM vizinha de onde aconteceram os fatos ou para a 1ª DDM Centro, sendo importante destacar que em 2016 a 1ª DDM da Sé passou a funcionar 24 horas todos os dias, sendo a única no município até o ano de 2019, quando outras 6 passaram a disponibilizar esses mesmos serviços. Estudos relacionados ao impacto do funcionamento das DDMs 24h na dinâmica dos deslocamentos das mulheres seriam bem valiosos.

Foi possível perceber também que os maiores deslocamentos (a partir de 30 km) apresentaram fluxos menores, de até 100 Boletins de Ocorrências (BOs). Eles possuem padrão espacial de maior diversificação nos destinos escolhidos pelas mulheres para se denunciar, que ultrapassam o critério da localização mais próxima. Essa característica também é relevante para futuras pesquisas, as quais podem aprofundar o conhecimento sobre a motivação dessas mulheres para realizar deslocamentos tão longínquos considerando que pode haver uma DDM mais próxima (se é por motivo de trabalho, se é por indicação de pessoas mais próximas ou então se devido ao melhor atendimento de uma DDM em relação às outras, etc.).

Ao longo da pesquisa notou-se que a 6ª DDM Santo Amaro, a 7ª Itaquera e a 8ª São Mateus são as mais sobrecarregadas no que diz respeito ao recebimento de denúncias. Assim como existem duas DDMs na Seccional Oeste, seria interessante outros estudos para embasar a necessidade de instalação de mais delegacias especializadas nessas áreas de alta demanda e/ou alto deslocamento para se registrar o BO em DDMs.

Chegou-se à conclusão de que a presença de uma DDM no território impacta em maiores fluxos recebidos devido à sua proximidade, que se demonstrou um importante critério na mobilização dessas mulheres pela procura de um atendimento especializado. Tal constatação faz refletir sobre a baixa capilaridade desses equipamentos no município e o

quanto isso pode interferir nas subnotificações desses crimes pelo desestímulo e/ou desconhecimento da existência de uma DDM por perto para se realizar a denúncia.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: mar. 2021.

FBSP/DATAFOLHA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível: a vitimização das mulheres no Brasil**. 2ª ed. 2019. Disponível em: [http://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao/](http://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-2-edicao/). Acesso em: mar. 2021.

IPEA/FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da Violência 2019**. Disponível em: [https://forumseguranca.org.br/publicacoes\\_posts/atlas-da-violencia-2019/](https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/atlas-da-violencia-2019/). Acesso em: mar. 2021.

JOLY, F. **A cartografia**. Campinas: Papyrus, 1990.

MARTINELLI, M. **Mapas da Geografia e Cartografia Temática**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

AUTORA. **Análise espacial dos deslocamentos das mulheres em situação de violência em busca de atendimento especializado nas Delegacias de Defesa da Mulher do Município de São Paulo entre 2011–2017**. 2020. 77f. Trabalho Conclusão de Curso (Geografia) – Universidade de São Paulo, Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2020.

MENEZES, P. M. L.; FERNANDES, M. C. **Roteiro de Cartografia**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 288p.

PASINATO, W.; SANTOS, C. M. D. **Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil**. Campinas: Pagu–

Núcleo de Estudos de Gênero, Unicamp/Ceplaes/IDRC, 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/mapeamento-das-delegacias-da-mulher-no-brasil>. Acesso em: mar. 2021.

SANTOS, C. M. D. Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: Absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado. 2010. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 89, p. 153–170, jun. 2010. Disponível em: [https://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/gender%20workshopRCCS\\_89\\_Cecilia\\_Santos.pdf](https://www.ces.uc.pt/ficheiros2/files/gender%20workshopRCCS_89_Cecilia_Santos.pdf). Acesso em: mar. 2021.

SÃO PAULO (Governo). Secretaria de Segurança Pública. 2019. **Segurança: SP conta com 133 Delegacias de Defesa da Mulher: DDMs do Estado seguem o Protocolo Único de Atendimento, que estabelece um padrão para melhor acolher vítimas de violência**. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/seguranca-sp-counta-com-133-delegacias-de-defesa-da-mulher/>. Acesso em: mar. 2021.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Segurança Pública – SSP. Polícia Civil do Estado de São Paulo. Departamentos e órgãos: DECAP. 2019. Disponível em: [https://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages\\_home/institucional/departamentosOrgaos?\\_afLoop=1645967658891495&\\_afWindowMode=0&\\_afWindowId=1cthi312f5\\_302](https://www.policiacivil.sp.gov.br/portal/faces/pages_home/institucional/departamentosOrgaos?_afLoop=1645967658891495&_afWindowMode=0&_afWindowId=1cthi312f5_302). Acesso em: mar. 2021.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: OPAS/OMS, ONU Mulheres, SPM e Flacso, 2015. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf). Acesso em: mar. 2021.

*Recebido em: 25/02/2021*

*Aceito em: 12/04/2021*